



ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Ibirité, 02 de Abril de 2020.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº 3/2020 - **UNIDADE:** 1091040 - **PROCESSO SEI:** Nº 19.16.3720.0000512/2020-16
MODALIDADE E FORMA: Pregão Eletrônico - **TIPO:** Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público.

PARTE 1 – ANEXO II – PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS);

PARTE 2 – DECLARAÇÕES – ANEXOS IV, V, VI, VII, VIII e IX;

PARTE 3 – DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO SÓCIO;

PARTE 4 – CONTRATO SOCIAL;

PARTE 5 – CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA;

PARTE 6 – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA;

PARTE 7 – COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Atenciosamente,

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA
FLÁVIO CESAR FINELLI DE SOUZA – SÓCIO DIRETOR
CI. nº M-3.743.939



ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

ANEXO II – PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

(Anexo I do Contrato nº...../2019

CT SIAD.....)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA		CNPJ:00.062.861/0001-02	
Endereço: Rua José Maria Taitson		Nº: 125	Sala: 308
Bairro: Centro	Cidade: Ibitité – MG		CEP: 32.400-221
Telefone: (31) 3385-6752		E-mail: acomar.manut@uol.com.br	UF: MG
Banco: Itau S/A	Agência: 1639	Conta Corrente: 17.452-1	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (PRIMEIRA MANUTENÇÃO PREVENTIVA): 05 (cinco) DIAS, contados do recebimento da Ordem de Serviço (MÁXIMO 5 dias);

2.3) PRAZO DE EXECUÇÃO DAS DEMAIS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS:

As manutenções preventivas deverão ser realizadas em conformidade com o Termo de Referência do Anexo X do Contrato (Item 19 - Deveres do Contratado e da Contratante e no Apenso II - Rotinas dos procedimentos e intervalos entre manutenções), nos prazos mínimos e máximos entre duas manutenções de caráter preventivo, sendo que:

a) Manutenções bimestrais: mínimo de 50 e máximo de 70 DIAS;

b) Manutenções semestrais: mínimo de 165 e máximo de 195 DIAS;

c) Manutenções anuais: mínimo de 350 e máximo de 380 DIAS. A manutenção preventiva deverá ser realizada no horário das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, iniciando-se sempre no período da manhã.

Os serviços de manutenção preventiva que implicarem na paralisação do sistema deverão ser executados fora do horário de funcionamento da unidade do Ministério Público de Minas Gerais, preferencialmente, nos fins de semana.



ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

2.4) PRAZO DE ATENDIMENTO DE CHAMADOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA): a manutenção corretiva será realizada sempre que ocorrer interrupção ou ineficiência nos equipamentos, conforme detalhamento dos serviços no item 19 (Deveres do Contratado e da Contratante) e no Apenso II, ambos do Termo de Referência.

2.5) PRAZO DE ATENDIMENTO DE UM CHAMADO REGULAR: até às 18 HORAS DO DIA SEGUINTE, contados do recebimento da solicitação;

2.6) PRAZO DE ATENDIMENTO DE UM CHAMADO DE URGÊNCIA: até 3 HORAS, contados do recebimento da solicitação.

Não há prazo de substituição/refazimento exigido.

2.7) PRAZO DE GARANTIA 90 (noventas) DIAS, contados da conclusão definitiva dos serviços, para os serviços prestados e as peças e materiais utilizados. (MÍNIMO de 90 DIAS);

2.8) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.7 desta proposta;

2.8.1) A garantia inclui todos os serviços prestados, bem como as peças e materiais utilizados e deverá ser oferecida pelo fornecedor;

2.8.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.9) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

2.10) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.10.1) A visita técnica (facultativa) ao local da prestação dos serviços poderá ser realizada até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a sessão de disputa, após agendamento pelo telefone (31) 3330-9925 com o(a) Sr.(a) José Artur Fagundes Nora, setor Divisão de Manutenção Predial;

2.10.2) Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria.



ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 2	Manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas de climatização, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, Alfenas/MG (REGIÃO SUL)
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO X DO EDITAL (Termo de Referência e Apensos)	
CÓDIGO SIAD: 000003573	
A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:	
a) Planilha detalhada de preços unitários e totais e preço global, expressos em reais, de acordo com o modelo “PLANILHA”, fornecido pela PGJ, não podendo conter alterações, acréscimos ou decréscimos em seus itens e subitens;	
b) Composição de custos para cada item da planilha detalhada, conforme modelo fornecido pela Contratante, com discriminação de valores dos materiais, mão de obra, dos coeficientes de produtividade, de consumo e do BDI;	
c) Composição do BDI – Benefício e Despesas Indiretas, conforme modelo fornecido com discriminação de todos os itens, com seus custos, inclusive o custo direto utilizado para apropriação da taxa do BDI.	
O preenchimento deste Anexo gera presunção de conhecimento do teor e concordância com todas as estipulações contidas no Anexo X do Edital (Anexo II do Contrato), obrigando o contratado ao seu fiel cumprimento, sem prejuízo das demais regras insculpidas no instrumento de contrato.	
PREÇO TOTAL DO LOTE	
R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)	

Ibirité, 02 de Abril de 2020.

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA

FLÁVIO CESAR FINELLI DE SOUZA – SÓCIO DIRETOR - CI. nº M-3.743.939



ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 3/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público.

A empresa **ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.062.861/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Flávio Cesar Finelli de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-3.743.939 e do CPF nº 756.644.966-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Ibirité, 02 de Abril de 2020.

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA

FLÁVIO CESAR FINELLI DE SOUZA – SÓCIO DIRETOR - CI. nº M-3.743.939



ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

ANEXO V – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 3/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público.

A empresa **ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.062.861/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Flávio Cesar Finelli de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-3.743.939 e do CPF nº 756.644.966-49, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Ibirité, 02 de Abril de 2020.

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA

FLÁVIO CESAR FINELLI DE SOUZA – SÓCIO DIRETOR - CI. nº M-3.743.939



ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 3/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público.

A empresa **ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.062.861/0001-02, por intermédio de seu representante legal, Flávio Cesar Finelli de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-3.743.939 e do CPF nº 756.644.966-49, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(X) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Ibirité, 02 de Abril de 2020.

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA

FLÁVIO CESAR FINELLI DE SOUZA – SÓCIO DIRETOR - CI. nº M-3.743.939



ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO (INDICAR PROFISSIONAL)

Processo Licitatório nº 3/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público.

A empresa **ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.062.861/0001-02, sediada na Rua José Maria Taitson, 152 – Sala 308 – Centro – Ibité - MG, licitante participante do processo licitatório supracitado compromete-se a manter, caso seja a vencedora na licitação, como responsável técnico pelo serviços objeto desta licitação, até a sua conclusão, o profissional Engenheiro Mecânico MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA, CREA-MG nº 61.729/D, que está sendo apresentado(a) através desta Declaração.

Declara-se ciente de que a substituição do(a) referido(a) profissional, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que o(a) substituto(a) atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

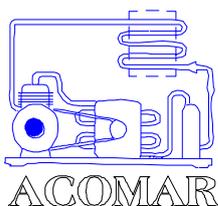
Atenciosamente,

Ibité, 02 de Abril de 2020.

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA

FLÁVIO CESAR FINELLI DE SOUZA – SÓCIO DIRETOR - CI. nº M-3.743.939

MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA – CREA-61.729/D



ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO (ESTRUTURA OPERACIONAL)

Processo Licitatório nº 3/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público.

A empresa **ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.062.861/0001-02, sediada na Rua José Maria Taitson, 152 – Sala 308 – Centro – Ibité - MG, licitante participante do processo licitatório supracitado compromete-se, caso seja a vencedora na licitação, a disponibilizar estrutura operacional (pessoal, equipamento, ferramenta e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação, até a sua conclusão.

Atenciosamente,

Ibité, 02 de Abril de 2020.

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA

FLÁVIO CESAR FINELLI DE SOUZA – SÓCIO DIRETOR - CI. nº M-3.743.939



ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.

ANEXO IX – DECLARAÇÃO (EQUIPE TÉCNICA)

Processo Licitatório nº 3/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público.

A empresa **ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.062.861/0001-02, sediada na Rua José Maria Taitson, 152 – Sala 308 – Centro – Ibirité - MG, licitante participante do processo licitatório supracitado compromete-se, caso seja a vencedora na licitação, a disponibilizar equipe técnica para execução dos serviços, constituída por profissionais com as habilitações mínimas exigidas neste Edital, a serem comprovadas na assinatura do contrato e a qualquer tempo durante sua execução.

Atenciosamente,

Ibirité, 02 de Abril de 2020.

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA

FLÁVIO CESAR FINELLI DE SOUZA – SÓCIO DIRETOR - CI. nº M-3.743.939

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1470127020

NOME
FLAVIO CESAR FINELLI DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M3743939 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
756.644.966-49 04/05/1967

FILIAÇÃO
JULIO CEZAR DE SOUZA
MARIA DO CARMO HORTA
DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
04094768917

VALIDADE
28/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/10/1985

OBSERVAÇÕES

Flavio Cesar Finelli de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
30/03/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

90150080016
MG510828558

PROIBIDO PLASTIFICAR
1470127020

MINAS GERAIS

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

Carteira de Trabalho e Previdência Social
M.T.S. - Previdência Social
SPP
Ministério do Trabalho

Série 0048 / ME



Polegar Direito.



Numero 70726

marcelo ...
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marcelo César de Souza
 Loc. Nasc. B. H. V.
 Est. em 91 Data 18.09.70
 Filiação Julio César de Souza e Maria do Carmo Hortá de Souza
 Est. Civil solte Doc. N.º 257404
 Fls. 320 Liv. 245-12 Reg. Civil 3º dist
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc.
 N.º Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N.º Em. / . / .

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N.º Exp. em. / . / .
 Estado
 Obs. Pop. pai V. pr. 2/2
 Data Emissão 16.11.87 DRT mg-5
 Assinatura do Funcionário
 Nº 24.821.982

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome Marcelo César
Souza de Souza
 Doc. nao como antes
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.



Empregador: ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA

CGC/ME: Rua José Maria Taillon, 125 - Sala 308 Centro - CEP 32400-000

Rua: Município: IBIRITÉ - MG Est. RJ

Esp. do estabelecimento:

Cargo: Engenheiro Mecânico C.B.O. n.º

Data admissão: 01 de novembro de 19 2018

Registro n.º 08 Fls./Ficha 40

Remuneração especificada: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) (Por mês)

Ass. do empregador ou a rogo c/test. 4/1 mil A

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA 1.º 2.º

Data saída: de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Com. Dispensa CD N.º



APENSO III
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Planilha Modelo B. D. I.

OBRA: Processo SIAD Nº 03/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de refrigeração, renovação de ar e aparelhos modulares, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público.

ENDEREÇO:

1.0	CUSTO DIRETO DA OBRA	R\$ 0,00
2.0	COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS (CD)	
2.01	DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	% EM RELAÇÃO AO CUSTO DIRETO DA OBRA
2.01.01	Custo de Administração Central – AC	0,0300
2.01.02	Custos - Seguros, Riscos e Garantias – SRG	0,0177
2.01.03	Custos Financeiros – CF	0,0059
3.0	COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO (CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA (PT)	
3.01	DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS (CI)	% EM RELAÇÃO AO PREÇO TOTAL DA OBRA
3.02	CUSTOS TRIBUTÁRIOS – T	0,0865
3.02.01	ISS	0,0500
3.02.02	PIS	0,0065
3.02.03	COFINS	0,0300
3.03	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO OU LUCRO) - MC	0,0616
	Fórmula do BDI	ONDE:
		BDI = taxa de BDI
		AC = Taxa de administração central
		SRG = Taxa margem de incerteza (risco) do empreendimento
		CF = taxa referente aos custos financeiros
		T = Taxa referente aos tributos
		MC = taxa referente a margem de contribuição (benefício ou lucro)
	$BDI = \left\{ \frac{[1+AC+CF+SRG]}{1-(T+MC)} - 1 \right\} \times 100$	
4.0	TAXA DE BDI (%):	23,68

Flávio Cesar Finelli de Souza

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA
FLÁVIO CESAR FINELLI DE SOUZA – SÓCIO DIRETOR
CI. nº M-3.743.939

Apenso V – Modelo de Planilha Orçamentária

Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas de climatização, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Central, Região Sul e Região Leste										
Lote	Região	Nº de unidades	Nº de visitas	Quant. Total	Equipamento	Potência	Marca	Endereço	Preço unit. (R\$)	Preço total (R\$)
1	Central	24	6	144	RHXYQ20ATL com profissional residente	15,9 TR	Daikin	Rua Gonçalves Dias, 2039 - Belo Horizonte		0,00
1	Central	15	2	30	Split com profissional residente	De 9 a 60 kBTU/h	Elgin	Rua Gonçalves Dias, 2039 - Belo Horizonte		0,00
Total Lote 1										0,00
2	Sul	1	6	6	RHXYQ10ATL	8,9 TR	Daikin	Avenida São José, 1552 - Alfenas	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
		2	6	12	RHXYQ12ATL	9,5 TR	Daikin	Avenida São José, 1552 - Alfenas	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
		2	6	12	RHXYQ14ATL	12,8 TR	Daikin	Avenida São José, 1552 - Alfenas	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Total Lote 2										R\$ 36.000,00
3	Leste	1	6	6	ARUN060GSSO com profissional residente	4,4 TR	LG	Rua Marechal Floriano, 635 - Governador Valadares		0,00
		2	6	12	CRUN160BTE5 com profissional residente	12,7 TR	LG	Rua Marechal Floriano, 635 - Governador Valadares		0,00
		4	6	24	CRUN180BTE5 com profissional residente	14,3 TR	LG	Rua Marechal Floriano, 635 - Governador Valadares		0,00
		6	6	36	CRUN220BTE5 com profissional residente	17,5 TR	LG	Rua Marechal Floriano, 635 - Governador Valadares		0,00
		1	6	6	CRUN260BTE5 com profissional residente	20,7 TR	LG	Rua Marechal Floriano, 635 - Governador Valadares		0,00
		1	2	2	Split com profissional residente	9 kBTU/h	LG	Rua Marechal Floriano, 635 - Governador Valadares		0,00
Total Lote 3										0,00

Elaine Cesar Finelli de Souza

ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA
FLÁVIO CESAR FINELLI DE SOUZA – SÓCIO DIRETOR
 CI. nº M-3.743.939



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204475461

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193246843889

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IBIRITE

Local

25 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7362219 em 26/06/2019 da Empresa ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA -EPP, Nire 31204475461 e protocolo 192721275 - 25/06/2019. Autenticação: AB45EF84A76C373B45FF15298E92A96A4866F3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/272.127-5 e o código de segurança FYQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/272.127-5	J193246843889	25/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
756.644.966-49	FLAVIO CESAR FINELLI DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA

Rua José Maria Taitson Nº 125 - Sala 308
Bairro Centro
Ibirité-Minas Gerais
NIRE Nº 3120447546-1 de 28.09.1994
CNPJ Nº 00.062.861/0001-02

DÉCIMA-TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1-FLÁVIO CÉSAR FINELLI DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, documento de identidade Nº M-3.743.939 - SSP/MG, CPF Nº 756.644.966-49, filho de Júlio César de Souza e Maria do Carmo Horta de Souza, nascido em Belo Horizonte/MG, aos 04.05.1967, residente à Rua Matutina Nº 455, Apto. 301, Bairro Santa Inês, Belo Horizonte / MG, CEP Nº 31.080-300.

2- MARIA DO CARMO HORTA DE SOUZA, brasileira, viúva, empresária, documento de identidade Nº MG-4.015.073 - SSP/MG, e CPF Nº 049.254.956-74, filha de Diosclu Soares Horta e Conceição Finelli Soares Horta, nascida em Belo Horizonte/MG aos 16.07.1944, residente à Rua Corcovado Nº 853, Apto. 101, bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG, CEP Nº 30.421-389.

RESOLVEM, em comum acordo e na melhor forma do direito, procederem a Décima Terceira Alteração Contratual da sociedade empresária limitada, conforme contrato social arquivado no Cartório Jero Oliva-Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, Minas Gerais sob o Nº 85.302, Livro A de 02.05.1994 e posterior alteração de Nº 85.302, Livro A de 17.08.1994, averbada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº 3120447546-1 de 28.09.1994 e posteriores alterações de Nºs. 1.335.521 de 23.12.1994, 1.366.255 de 27.04.1995, 1.434.208 de 15.02.1996, 1.498.524 de 18.11.1996, 1.770.804 de 09.06.1999, 2.410.177 de 10.04.2000, 3.209.050 de 13.08.2004, 3.424.199 de 04.11.2005, 3.668.935 de 04.01.2007 e 5.872.394 de 20.09.2016, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:-

DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE**

Em virtude da alteração do CEP ocorrido no município de Ibirité/MG, a sede da sociedade passa a estabelecer-se à Rua José Maria Taitson Nº 125, Sala 308, Bairro Centro, Ibirité/MG, CEP Nº 32.400-221.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXTINÇÃO DA FILIAL 01**

Fica extinta por motivo de encerramento de suas atividades a **FILIAL 01**, que era estabelecida à Rua João Vicente de Moura Nº 51, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, CEP Nº 30.644-202, registrada sob o NIRE Nº 3190172972-3 em 04.01.2007 e inscrita no CNPJ sob o Nº 00.062.861/0002-85, que tinha como objeto social a prestação de serviços externos na área de instalação e manutenção em aparelhos de ar condicionado, com emprego de material de reposição.

Rod. BR 381 Km 0,600 Nº 3.287 - Bairro Inconfidentes - Contagem / MG
Tel.: 3369-9100

E-mail : marlene.miranda@contabilidadeinconfidencia.com





NÃO HAVENDO MAIS DADOS A SEREM ALTERADOS FICA O PRESENTE CONTRATO CONSOLIDADO CONFORME SE SEGUE

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA SÓCIOS

Ficam mantidos os sócios: **FLÁVIO CÉSAR FINELLI DE SOUZA** e **MARIA DO CARMO HORTA DE SOUZA.**

CLÁUSULA SEGUNDA DENOMINAÇÃO

A sociedade é conhecida pela denominação social de **ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA SEDE – PRAZO

A sede da sociedade é à Rua José Maria Taitson Nº 125, Sala 308, Bairro Centro, Ibitité/MG, CEP Nº 32.400-221, funcionando apenas como escritório de contatos comerciais, continuando o prazo de duração indeterminado, cujo início de suas atividades se deu a partir de 02 de Maio de 1994.

CLÁUSULA QUARTA OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é a prestação de serviços externos na área de instalação e manutenção em aparelhos de ar condicionado, com emprego de material de reposição.

CLÁUSULA QUINTA FILIAIS

A sociedade não possui filiais, podendo abrí-las em qualquer lugar, onde quiser ou convier.

CLÁUSULA SEXTA CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondentes à 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim discriminada a participação dos sócios na sociedade da seguinte forma:-

**Rod. BR 381 Km 0,600 Nº 3.287 - Bairro Inconfidentes - Contagem / MG
Tel.: 3369-9100**

E-mail : marlene.miranda@contabilidadeinconfidencia.com





<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR TOTAL R\$</u>	<u>(%)</u>
FLÁVIO CÉSAR FINELLI DE SOUZA	33.250	33.250,00	95
MARIA DO CARMO HORTA DE SOUZA	1.750	1.750,00	05
-----	-----	-----	-----
TOTAL	35.000	35.000,00	100

Parágrafo único:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade cabe ao sócio **FLÁVIO CÉSAR FINELLI DE SOUZA**, que assinará todos os documentos da sociedade, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo primeiro:- Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que deverá ficar à disposição da sócia que não exerça a administração até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião anual, por escrito e com a prova do respectivo recebimento.

Parágrafo Segundo:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração.

Parágrafo Terceiro:- O administrador poderá solicitar a cessação do exercício do cargo, de boa fé, mediante requerimento por escrito a sócia, o qual vigorará a partir da sua averbação no registro competente, nos termos do § 2º do artigo 1.063 do CC/2002.

**CLÁUSULA OITAVA
RETIRADA PRÓ-LABORE**

A retirada " Pro-Labore " pertence ao sócio **FLÁVIO CÉSAR FINELLI DE SOUZA**, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

**CLÁUSULA NONA
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Os lucros ou prejuízos apurados regularmente em Balanço que se dará no dia 31 de Dezembro de cada ano, se lucros, serão creditados em partes proporcionais aos sócios, e, se prejuízos, levados a débito da Conta Prejuízo, sendo que os lucros somente poderão ser retirados de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

**Rod. BR 381 Km 0,600 Nº 3.287 - Bairro Inconfidentes - Contagem / MG
Tel.: 3369-9100**

E-mail : marlene.miranda@contabilidadeinconfidencia.com





**CLÁUSULA DÉCIMA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a ser deliberado em reunião específica para esta finalidade, ficando assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
FALECIMENTO, IMPEDIMENTO OU RETIRADA**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por Lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA
FORO**

Os sócios de comum acordo elegem o foro da cidade de Ibitiré/Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único:- Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA
LIQUIDAÇÃO**

Em caso de liquidação da sociedade, proceder-se-á de acordo com a legislação vigente.





CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única, destinando-a ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Ibirité, 11 de junho de 2019.

FLÁVIO CÉSAR FINELLI DE SOUZA

MARIA DO CARMO HORTA DE SOUZA

Rod. BR 381 Km 0,600 Nº 3.287 - Bairro Inconfidentes - Contagem / MG
Tel.: 3369-9100

E-mail : marlene.miranda@contabilidadeinconfidencia.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7362219 em 26/06/2019 da Empresa ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA -EPP, Nire 31204475461 e protocolo 192721275 - 25/06/2019. Autenticação: AB45EF84A76C373B45FF15298E92A96A4866F3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/272.127-5 e o código de segurança FYQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/272.127-5	J193246843889	25/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
756.644.966-49	FLAVIO CESAR FINELLI DE SOUZA
049.254.956-74	MARIA DO CARMO HORTA DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP, de nire 3120447546-1 e protocolado sob o número 19/272.127-5 em 25/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362219, em 26/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
756.644.966-49	FLAVIO CESAR FINELLI DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
756.644.966-49	FLAVIO CESAR FINELLI DE SOUZA
049.254.956-74	MARIA DO CARMO HORTA DE SOUZA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 26 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7362219 em 26/06/2019 da Empresa ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA -EPP, Nire 31204475461 e protocolo 192721275 - 25/06/2019. Autenticação: AB45EF84A76C373B45FF15298E92A96A4866F3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/272.127-5 e o código de segurança FYQV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	26722	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	02/04/2021
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	00.062.861/0001-02	Data de Abertura	02/05/1994
Nome Empresarial	ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA -EPP		
Nome Fantasia			
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Principal	(31)3385-6752

Página de Internet	www.acoma.cjb.net
E-mail Principal	ACOMAR.FLAVIO@UOL.COM.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
756.644.966-49	FLAVIO CESAR FINELLI DE SOUZA	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA JOSE MARIA TAITSON, 125, CENTRO, IBIRITE, MG, CEP: 32.400-000

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	PRESTACAO DE SERVICOS EXTERNOS NA AREA DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM EMPREGO DE MATERIAL DE REPOSICAO.
------------------------	--

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
112	ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO
314	INSTALACAO E/OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO E DE AR CONDICIONADO
434	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO EM AR E VENTILACAO
436	MANUTENCAO EM SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

455	MANUTENCAO E REPAROS EM INSTALACOES PREDIAIS					
DOCUMENTAÇÃO						
Credenciamento do Representante			Validade		Situação	
CPF do representante do fornecedor			-		Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-		Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-		Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade		Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-		Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-		Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente			-		Aceito	
Regularidade Fiscal Básica			Validade		Situação	
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)			05/07/2020		Vigente	
Inscrição no CNPJ			-		Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica			28/06/2020		Vigente	
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista			Validade		Situação	
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)			28/06/2020		Vigente	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)			16/08/2020		Vigente	
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica			-		Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)			18/05/2020		Vigente	
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica			01/07/2020		Vigente	
Qualificação Econômico-Financeira			Validade		Situação	
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa			04/06/2020		Vigente	
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			30/04/2020		Vigente	
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2018	Índice:				
		Liquidez Geral	9.31	Liquidez Corrente	9.31	Solvência Geral
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA						
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP			
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001					



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Telefone	3916-9755
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br	
Código de verificação: 02025985327	

Atestado de Execução Contratual de Obras e Serviços de Engenharia

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Filial Logística/Gerência de Filial Logística de Belo Horizonte – GILOG/BH, situada na Rua Pernambuco, 207 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30.130 - 150, telefone (31) 3263 - 9800 - e-mail gilobh@caixa.gov.br, atesta, a pedido da interessada e para os fins do disposto no parágrafo 1º, inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93 concomitantemente com o parágrafo único, do art. 57, da Resolução nº 1.025/2009, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que mantém com a empresa ACOMAR Reforma e Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.062.861/0001-02, Endereço: Rua José Maria Taitson, nº 125, Centro - Ibité/MG, Contrato nº 7065.01.0969.01/2015, registrado no CREA pela ART número 1420160000003404108, conforme abaixo discriminado:

Atestado Técnico – itens 1 a 7:

1 – Local de realização:			
Rua	Número	Complemento	
Nas unidades da CAIXA vinculadas à Superintendência Centro de MG			
Bairro	Município	UF	CEP
	Diversos	MG	
2 - Período de realização:		3 - Documentos (planilhas, relatórios, etc.) anexos:	
Data de início	Data de conclusão	Quantidade de folhas	
06 / 08 / 2015	/ /	2 PÁGINAS	
4 – No caso de serviço continuado parcialmente concluído:			
Período executado: 06/08/2015 a atualmente - Prazo Contratual: Em andamento			
5 - Parcelas executadas (no caso de obra/serviço não continuado parcialmente concluído):			
[não se aplica]			
6 - Dados do(s) responsável(is) técnico(s):			
MARCELO CÉSAR FINELLI DE SOUZA - Engenheiro Mecânico - CREA/MG 61.729/D			
7 - Descrição dos Serviços Realizados (identificar os quantitativos correspondentes aos serviços realizados):			
<p>Serviços de manutenção preventiva e corretiva integral, com assistência técnica e reposição de peças e materiais de consumo dos sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica, instalados em unidades da Caixa vinculadas à Superintendência regional (SR) Centro de Minas Gerais, com capacidade total de 1.642,07 TR, englobando os seguintes equipamentos: Sistemas de climatização tipo V.R.F, marca Hitachi, constituído de 24 Unidades Condensadoras de diversos modelos e capacidades interligadas a 133 Unidades Evaporadoras, de diversos modelos e capacidades, totalizando 275 TR; 154 aparelhos de ar condicionado do tipo Split, de diversos modelos e capacidades, totalizando 358,79 TR; 44 aparelhos de ar condicionado tipo janela, de diversos modelos e capacidades, totalizando 98,28 TR; 38 Self Containeds, com condensação remota a ar, de diversos modelos e capacidades, totalizando 525,00 TR; 10 Self Containeds com condensação integrada, a ar, de diversos modelos e capacidades, totalizando 122,50 TR; 01 fan coil, marca Trane, capacidade 20 TR; 03 Roof-tops, marca Tropical, totalizando 45 TR; 04 Self Containeds com condensação a água, marca Trane, totalizando 87,5 TR; 01 Torre de resfriamento de água, marca Alpina, modelo 32/2/SG-II-INS; 02 motobombas de água condensada, marca KSB, modelo MeganormBloc 50-250, 05 splitões, de diversas marcas e capacidades, totalizando 110 TR; 35 exaustores/ventiladores, de diversas marcas e modelos, com capacidade total de 10,7 CV.</p>			

Assinatura do responsável pelo atestado técnico

41.215 v005 micro



JOSE CARLOS ALFREDO
Eng. - Crea/MG 39.798/D

CARLOS EDUARDO M. DA SILVA
Coordenador de Engenharia
Metr. - 076.245-3
GILOG/BH
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

José Carlos Alfredo

CPF: 371.679.016-87

José Carlos Alfredo

Engenheiro Mecânico - CREA/MG 39.798/D

RNP 140624442-2

GILOG/BH - Manutenção



Declaração sob a responsabilidade da Gestão Formal:

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 06 / 08 / 2015 e que a empresa vem cumprindo as obrigações assumidas.

BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS

, 23

de JANEIRO

de 2017

Local/Data

Carlos Eduardo Melo da Silva
CARLOS EDUARDO M. DA SILVA
Coordenador de Filial
Matr. 076.335-3
GILOG/BH
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF: 053.964.026-36

Carlos Eduardo Melo da Silva

Coordenador de Filial

GILOG/BH - Gestão Formal





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170000699

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA.....
Registro: 04.0.0000061729..... RNP: 1402178441.....
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO.....

Número ART: 1420160000003404108 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 28/10/2016
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA.....

Contratante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL..... CPF/CNPJ: 00360305266562.
Logradouro: RUA PERNAMBUCO..... Nº: 207...

Complemento: Bairro: FUNCIONÁRIOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-150

Contrato: PE 067-2015..... celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: R\$ 589992,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA PERNAMBUCO..... Nº: 207...

Complemento: Bairro: FUNCIONÁRIOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30130-150

Início: 6/8/2015.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO..... Código:

Proprietário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL..... CPF/CNPJ: 00360305266562.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 1642,07 , Unidade tr.....

Observações
SERVIÇOS DE MANUT PREV E CORRETIVA EM DIV AG CENTRO DE MINAS PE 067-2015 PROC
7065.01.0969.012015.....

Informações Complementares
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0255718 a 0255719, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170000699/2017

08/02/2017, 10:17:04

1420170000699

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 023533/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRALS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 00.062.861/0001-02 PROCESSO: 5625194
ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA TAITSON, 125 - SALA 308
BAIRRO: CENTRO - IBIRITE/MG
CEP: 32.400-000
REGISTRO: 18183 DATA DO REGISTRO: 05/10/1994
CAPITAL SOCIAL: R\$ 35.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO MECANICO
CARTEIRA: MG-61729/D EXPEDIDA EM 09/08/1994 PELO CREA-MG RNP: 1402178441
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 11/08/1995
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 012
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 05.381.960/0001-62

NOME: TULIO CESAR FINELLI DE SOUZA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA
CARTEIRA: MG-73311/D EXPEDIDA EM 22/09/2000 PELO CREA-MG RNP: 1405916591
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 25/10/2010
ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

----- OBJETIVO SOCIAL -----

PRESTACAO DE SERVICOS EXTERNOS NA AREA DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM APARE-LHOS DE AR COND ICIONADO, COM EMPREGO DE MATERIAL DE REPOSICAO.-----

----- RESTRIÇÕES -----

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TECNICAS CONSTANTES EM SEU OB JETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NAS AREAS DAS ENGENHARIAS MECANICA E ELETRICA, EM CONFORMIDA

----- Continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 023533/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

DE COM AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO.-----

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 023533/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 02 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 023523/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA
CARTEIRA: MG-61729/D REGISTRO: 04.0.0000061729 RNP: 1402178441
DATA DO REGISTRO: 09/08/1994
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0094001475 NO PERÍODO DE 09/08/1994 A 09/08/1995
CPF: 788.108.336-00
ENDEREÇO: AV DEPUTADO CRISTOVAO CHIARADIA, 351 - APTO 703 BLOCO 02
BAIRRO: BURITIS - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.575-815

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 14/12/1993
ESCOLA: INSTITUTO POLITECNICO DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA -PUC - MINAS
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 012

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 023523/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 02 DE ABRIL DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204475461	CNPJ 00.062.861/0001-02	
NOME EMPRESARIAL ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO 25	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	05531489668	ODAIR MAXIMIANO: 05531489668	349285047867928415 8	29/01/2019 a 23/01/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00062861000102	ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA EPP:00062861000102	203616549661449708 38	10/10/2016 a 10/10/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.
34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2019 às 08:12:20

C4.45.D0.F8.E8.A9.70.50
B7.E7.48.16.4A.EF.D6.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.062.861/0001-02
Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP
NIRE	31204475461
CNPJ	00.062.861/0001-02
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	25
Município	Ibirite
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17732

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP
Natureza do Livro	25
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17732
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.062.861/0001-02

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.335.475,85	R\$ 13.409.433,37
CIRCULANTE		R\$ 12.899.910,51	R\$ 12.973.868,03
DISPONÍVEL		R\$ 12.881.215,74	R\$ 12.950.237,83
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 12.881.215,74	R\$ 12.950.237,83
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 6.194,77	R\$ 11.130,20
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 5.306,21
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 6.194,77	R\$ 5.823,99
ESTOQUES		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 435.565,34	R\$ 435.565,34
IMOBILIZADO		R\$ 435.565,34	R\$ 435.565,34
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 44.873,94	R\$ 44.873,94
VEICULOS		R\$ 390.691,40	R\$ 390.691,40
PASSIVO		R\$ 13.335.475,85	R\$ 13.409.433,37
CIRCULANTE		R\$ 1.340.755,68	R\$ 1.318.421,44
FORNECEDORES		R\$ 2.523,60	R\$ 359,28
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.523,60	R\$ 359,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 94.813,66	R\$ 86.505,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 94.741,38	R\$ 86.449,94
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 72,28	R\$ 56,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 160.161,31	R\$ 120.950,90
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 55.552,92	R\$ 51.700,16
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 104.608,39	R\$ 69.250,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.083.257,11	R\$ 1.110.605,29
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 214.229,57	R\$ 238.239,85
OUTROS DÉBITOS		R\$ 869.027,54	R\$ 872.365,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.994.720,17	R\$ 12.091.011,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 200,00	R\$ 200,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.959.520,17	R\$ 11.959.520,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.062.861/0001-02
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 96.291,76
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 96.291,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.062.861/0001-02

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.409.433,37	R\$ 13.964.724,56
CIRCULANTE		R\$ 12.973.868,03	R\$ 13.494.203,66
DISPONÍVEL		R\$ 12.950.237,83	R\$ 13.473.434,14
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 12.950.237,83	R\$ 13.473.434,14
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 11.130,20	R\$ 8.269,52
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 5.306,21	R\$ 3.889,31
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.823,99	R\$ 4.380,21
ESTOQUES		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 435.565,34	R\$ 470.520,90
IMOBILIZADO		R\$ 435.565,34	R\$ 470.520,90
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 44.873,94	R\$ 44.873,94
VEICULOS		R\$ 390.691,40	R\$ 425.646,96
PASSIVO		R\$ 13.409.433,37	R\$ 13.964.724,56
CIRCULANTE		R\$ 1.318.421,44	R\$ 1.392.257,83
FORNECEDORES		R\$ 359,28	R\$ 1.548,99
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 359,28	R\$ 1.548,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 86.505,97	R\$ 98.023,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 86.449,94	R\$ 97.973,30
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 56,03	R\$ 50,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 120.950,90	R\$ 130.942,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 51.700,16	R\$ 48.995,06
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 69.250,74	R\$ 81.947,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.110.605,29	R\$ 1.161.741,93
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 238.239,85	R\$ 255.636,00
OUTROS DÉBITOS		R\$ 872.365,44	R\$ 906.105,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.091.011,93	R\$ 12.572.466,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 200,00	R\$ 200,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.959.520,17	R\$ 11.959.520,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.062.861/0001-02
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 96.291,76	R\$ 577.746,56
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 96.291,76	R\$ 577.746,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.062.861/0001-02

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.964.724,56	R\$ 14.383.999,93
CIRCULANTE		R\$ 13.494.203,66	R\$ 13.913.479,03
DISPONÍVEL		R\$ 13.473.434,14	R\$ 13.894.443,93
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 13.473.434,14	R\$ 13.894.443,93
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 8.269,52	R\$ 6.535,10
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 3.889,31	R\$ 2.473,07
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 4.380,21	R\$ 4.062,03
ESTOQUES		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 470.520,90	R\$ 470.520,90
IMOBILIZADO		R\$ 470.520,90	R\$ 470.520,90
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 44.873,94	R\$ 44.873,94
VEICULOS		R\$ 425.646,96	R\$ 425.646,96
PASSIVO		R\$ 13.964.724,56	R\$ 14.383.999,93
CIRCULANTE		R\$ 1.392.257,83	R\$ 1.416.046,26
FORNECEDORES		R\$ 1.548,99	R\$ 13.397,66
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.548,99	R\$ 13.397,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 98.023,93	R\$ 97.524,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 97.973,30	R\$ 97.484,99
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 50,63	R\$ 39,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 130.942,98	R\$ 105.005,41
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 48.995,06	R\$ 44.784,39
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 81.947,92	R\$ 60.221,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.161.741,93	R\$ 1.200.118,58
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 255.636,00	R\$ 315.679,98
OUTROS DÉBITOS		R\$ 906.105,93	R\$ 884.438,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.572.466,73	R\$ 12.967.953,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 200,00	R\$ 200,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.959.520,17	R\$ 11.959.520,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.062.861/0001-02

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 577.746,56	R\$ 973.233,50
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 577.746,56	R\$ 973.233,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.062.861/0001-02

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.383.999,93	R\$ 14.758.423,64
CIRCULANTE		R\$ 13.913.479,03	R\$ 14.287.902,74
DISPONÍVEL		R\$ 13.894.443,93	R\$ 14.267.436,96
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 13.894.443,93	R\$ 14.267.436,96
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 6.535,10	R\$ 7.965,78
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 2.473,07	R\$ 3.903,75
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 4.062,03	R\$ 4.062,03
ESTOQUES		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 470.520,90	R\$ 470.520,90
IMOBILIZADO		R\$ 470.520,90	R\$ 470.520,90
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 44.873,94	R\$ 44.873,94
VEICULOS		R\$ 425.646,96	R\$ 425.646,96
PASSIVO		R\$ 14.383.999,93	R\$ 14.758.423,64
CIRCULANTE		R\$ 1.416.046,26	R\$ 1.534.221,44
FORNECEDORES		R\$ 13.397,66	R\$ 71.876,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 13.397,66	R\$ 71.876,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 97.524,61	R\$ 101.469,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 97.484,99	R\$ 101.571,64
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 39,62	R\$ (102,53)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 105.005,41	R\$ 117.833,22
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 44.784,39	R\$ 48.559,55
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 60.221,02	R\$ 69.273,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.200.118,58	R\$ 1.243.043,06
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		R\$ 315.679,98	R\$ 321.180,04
OUTROS DÉBITOS		R\$ 884.438,60	R\$ 921.863,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.967.953,67	R\$ 13.224.202,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 200,00	R\$ 200,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.959.520,17	R\$ 11.959.520,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.062.861/0001-02
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 973.233,50	R\$ 1.229.482,03
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 973.233,50	R\$ 1.229.482,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.062.861/0001-02

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 649.144,04
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 33.482,50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 615.661,54
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (48.723,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (48.723,91)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.195,81)
(-) (-) ISS		R\$ (23.834,34)
(-) (-) PIS		R\$ (4.219,44)
(-) (-) COFINS		R\$ (19.474,32)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 600.420,13
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (98.838,40)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (20.439,16)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (78.399,24)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 501.581,73
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (405.289,97)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (312.687,88)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (270.307,18)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (1.405,85)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (2.262,08)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (75,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (38.637,77)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (64.746,41)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (64.746,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (27.855,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (27.855,68)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 96.291,76
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 96.291,76
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 96.291,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.062.861/0001-02

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.108.115,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 14.115,92
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.093.999,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.482,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (81.482,86)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.497,23)
(-) (-) ISS		R\$ (38.539,44)
(-) (-) PIS		R\$ (7.202,75)
(-) (-) COFINS		R\$ (33.243,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.026.632,14
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (70.347,18)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (22.408,11)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (47.939,07)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 956.284,96
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (474.830,16)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (344.496,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (278.083,01)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.393,20)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (590,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (64.429,82)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (116.991,17)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (116.991,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.342,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.342,96)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 481.454,80
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 481.454,80
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 481.454,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.062.861/0001-02

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 978.662,02
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 59.219,19
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 919.442,83
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (75.669,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (75.669,52)
(-) (-) ICMS		R\$ (5.171,26)
(-) (-) ISS		R\$ (34.777,10)
(-) (-) PIS		R\$ (6.361,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (29.359,86)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 902.992,50
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (29.484,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (8.178,93)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (21.305,76)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 873.507,81
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (478.020,87)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (353.447,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (266.813,37)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (2.261,51)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (840,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (83.532,13)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (156,18)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (156,18)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (98.689,23)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (98.689,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25.727,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (25.727,75)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 395.486,94
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 395.486,94
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 395.486,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.062.861/0001-02

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 912.247,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 9.367,98
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 902.879,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (69.091,59)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (69.091,59)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.803,23)
(-) (-) ISS		R\$ (33.991,34)
(-) (-) PIS		R\$ (5.929,61)
(-) (-) COFINS		R\$ (27.367,41)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 843.155,41
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (85.607,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (31.924,60)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (53.682,66)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 757.548,15
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (501.299,62)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (385.408,17)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (325.609,03)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.195,52)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (5.118,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.485,62)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (96.844,54)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (96.844,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.046,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (19.046,91)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 256.248,53
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 256.248,53
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 256.248,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6F.E1.64.04.78.DC.40.E8.92.1F.34.03.78.30.0F.C3.33.3F.83.00-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	26722	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	02/04/2021
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	00.062.861/0001-02	Data de Abertura	02/05/1994
Nome Empresarial	ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA -EPP		
Nome Fantasia			
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Principal	(31)3385-6752

Página de Internet	www.acoma.cjb.net
E-mail Principal	ACOMAR.FLAVIO@UOL.COM.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
756.644.966-49	FLAVIO CESAR FINELLI DE SOUZA	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA JOSE MARIA TAITSON, 125, CENTRO, IBIRITE, MG, CEP: 32.400-000

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	PRESTACAO DE SERVICOS EXTERNOS NA AREA DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM EMPREGO DE MATERIAL DE REPOSICAO.
------------------------	--

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
112	ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACOES DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZACAO
314	INSTALACAO E/OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO E DE AR CONDICIONADO
434	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO EM AR E VENTILACAO
436	MANUTENCAO EM SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

455	MANUTENCAO E REPAROS EM INSTALACOES PREDIAIS					
DOCUMENTAÇÃO						
Credenciamento do Representante			Validade		Situação	
CPF do representante do fornecedor			-		Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-		Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-		Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade		Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-		Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-		Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente			-		Aceito	
Regularidade Fiscal Básica			Validade		Situação	
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)			05/07/2020		Vigente	
Inscrição no CNPJ			-		Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica			28/06/2020		Vigente	
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista			Validade		Situação	
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)			28/06/2020		Vigente	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)			16/08/2020		Vigente	
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica			-		Aceito	
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)			18/05/2020		Vigente	
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica			01/07/2020		Vigente	
Qualificação Econômico-Financeira			Validade		Situação	
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa			04/06/2020		Vigente	
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			30/04/2020		Vigente	
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2018	Índice:				
		Liquidez Geral	9.31	Liquidez Corrente	9.31	Solvência Geral
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA						
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP			
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001					



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Telefone	3916-9755
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br	
Código de verificação: 0707822492	

FILTROS APLICADOS:**Nome:** ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA - EPP**CPF / CNPJ:** 00062861000102[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 02/04/2020 19:57:55**Data da última atualização:** 02/04/2020 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **00.062.861/0001-02**, Nome Empresarial **ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA -EPP**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2020 às 20:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.062.861/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E86.7232.AEB6.E362 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Busca

Simples
Serviços**Simei**
Serviços[Início](#) | [Voltar](#) | [A+](#)

Consulta Optantes

Data da consulta: 02/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **00.062.861/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.062.861/0001-02

Certidão nº: 7660952/2020

Expedição: 02/04/2020, às 20:19:58

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOMAR REFORMA E REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.062.861/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.